

quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — autorizado o regresso ao serviço, após licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Abril de 2005.

7 de Março de 2005. — O Presidente, *Luís Valadares Tavares*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Despacho conjunto n.º 269/2005.** — Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, o Consulado Geral de Portugal em Xangai é considerado posto de classe B.

19 de Novembro de 2004. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 270/2005.** — Considerando que a agente Maria Luísa de Andrade e Gouveia foi afectada à Direcção-Geral da Administração Pública pelo despacho conjunto n.º 352/2004, de 20 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 12 de Junho de 2004, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 239/96, de 14 de Dezembro, em conjugação com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;

Considerando que, por despacho desta Direcção-Geral de 6 de Agosto de 2004, foi autorizada a sua requisição pelo prazo de seis meses, nos termos do disposto nos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que teve início em 9 de Agosto de 2004, com vista à sua integração em lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde, que se considera automaticamente criado, a extinguir quando vagar, na categoria de assessor superior;

Considerando que, decorrido o aludido prazo de seis meses, a agente revelou aptidão para o lugar:

Determina-se:

1 — A integração de Maria Luísa de Andrade e Gouveia no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior de saúde;

Categoria — assessor superior;

Escalão e índice — 2/205.

2 — A reclassificação produz efeitos a 9 de Agosto de 2004.

9 de Março de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Director-Geral e Alto-Comissário da Saúde, *José Pereira Miguel*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E UNIVERSIDADE DO PORTO

**Despacho conjunto n.º 271/2005.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 20 819/2004 (2.ª série), de 20 de Setembro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 9 de Outubro de 2004, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnico-profissional (área de biblioteca e documentação) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, constante do anexo do presente despacho e do qual faz parte integrante.

8 de Março de 2005. — O Reitor da Universidade do Porto, *J. Novais Barbosa*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*.

## ANEXO

**Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnico-profissional (área de biblioteca e documentação) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.**

1 — Noções gerais de biblioteconomia e documentação.

2 — A biblioteca universitária: objectivos, funções, utilidade.

3 — A cadeia documental:

3.1 — Seleção e aquisição;

3.2 — Tratamento preliminar (noções de registo, cotação, etc.);

3.3 — Tratamento técnico:

3.3.1 — Catalogação:

3.3.1.1 — Descrição bibliográfica de acordo com a ISBD (International Standard Bibliographic Description), as RPC (Regras Portuguesas de Catalogação) e as AACR (Anglo-American Cataloging Rules);

3.4 — Gestão de catálogos:

3.4.1 — Catálogos manuais;

3.4.2 — Catálogos informatizados/bases de dados bibliográficos;

3.5 — Difusão da informação:

3.5.1 — Leitura e empréstimo;

3.5.2 — Procedimentos básicos de pesquisa em bases de dados.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 6246/2005 (2.ª série).** — Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro:

Manuel Joaquim Falcão — exonerado do cargo de cônsul honorário de Portugal em Nova Friburgo, Brasil.

22 de Fevereiro de 2005. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

**Louvor n.º 369/2005.** — Ao terminar o mandato de Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, louvo o ministro plenipotenciário de 2.ª classe Dr. Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa, chefe do meu Gabinete, pela forma como desempenhou as suas funções.

Às qualidades de chefia, já demonstradas em anteriores ocasiões, juntou uma notável determinação na acção desenvolvida, imprimindo o ritmo e a eficácia necessários ao bom andamento dos assuntos submetidos ao Gabinete.

Sempre disponível e assíduo, soube gerir com inteligência, lealdade e tacto o relacionamento do Gabinete com as outras estruturas do Ministério e com interlocutores externos.

Destaco ainda a objectividade e seriedade que caracterizaram as avaliações que foi chamado a fazer, aliando equilíbrio e bom senso a uma sólida formação cultural.

11 de Março de 2005. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

**Louvor n.º 370/2005.** — Ao terminar o mandato de Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, louvo Alda Maria Ferreira d'Agorreta d'Alpuim Santos Costa, secretária pessoal do meu Gabinete, pela disponibilidade, sentido de colaboração e lealdade que soube demonstrar no exercício das suas funções, qualidades que me apraz realçar e registar publicamente.

11 de Março de 2005. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

**Louvor n.º 371/2005.** — Ao terminar o mandato de Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, louvo Maria Fernanda Ribeiro de Almeida Xavier, secretária pessoal do meu Gabinete, pelo brio, eficiência e espírito de iniciativa que soube demonstrar no exercício das suas funções, qualidades que me apraz realçar e registar publicamente.

11 de Março de 2005. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

**Louvor n.º 372/2005.** — Ao terminar o mandato de Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, louvo a primeira-secretária de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios